



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 016/2010
DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

Aprovado em sessão de 19/04/2010
Por Unanimidade votos favoráveis
[Assinatura]
Presidente

**Acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013, aprovado pela
Lei Municipal nº.567/2009 de 08.12.2009.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2.009, o programa a seguir, detalhado pelo anexo I integrante desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência-MT, em 14 de Abril de 2010.

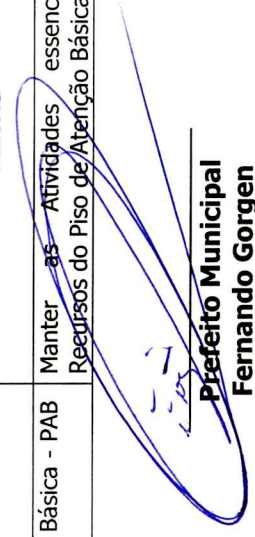
[Assinatura]
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas				
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos				
Programa: 0060 – Urbanismo				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana	Aquisição de Equip.e Materiais Permanentes P/Serviços Urbanos	Adquirir Equipamentos que atendam a demanda dos serviços necessários ao município.	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde				
Unidade: 02 – Setor de Saúde				
Programa: 0079 – Saúde				
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO 10. Saúde 301. Atenção Básica	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB	Manter as Atividades essenciais com Recursos do Piso de Atenção Básica -PAB	Conforme Necessidades	80.000,00



Prefeito Municipal
Fernando Gorgen

Av. Cuiabá, s/n, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: pmquerencia@vsp.com.br
CEP 78.643.000
Querência - MT



Querência-MT., 14 de Abril de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2010

**Exmo.
Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
e Senhores Vereadores .**

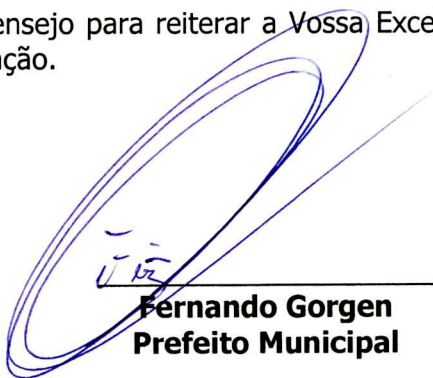
Através do presente , estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis o Projeto que acrescenta Projetos e Programas ao Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 para o exercício financeiro de 2.011 .

Esclarecemos que a mesma foi elaborada de acordo com as exigências da Lei Complementar Nº.101/2000, bem como realizaremos a audiência para discussão das ações priorizadas como determinado pelo art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros dessa Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente ,



**Fernando Gorgen
Prefeito Municipal**